



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA/MODIFICATIVA 001 AO PROJETO LEI Nº 499/2024.

O vereador ao final assinado vem apresentar a seguinte Emenda Substitutiva/Modificativa ao Projeto de Lei Nº 499/2024, de autoria do Legislativo Municipal que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988 DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA SUBSTITUTIVA/MODIFICATIVA Nº 001

Ficam alterados/substituídos o texto encontrado no *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei Nº 499/2024, bem como o Anexo I do respectivo Projeto de Lei que passarão a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - Fica determinada a aplicação do percentual de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) a título de revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 incidentes sobre o vencimento básico dos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança/gratificada do Poder Legislativo do Município de Dom Silvério.”

Sala de Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO CRISTIANO ALVES

Vereador – PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I - RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE VENCIMENTOS
QUADRO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Anexo IV - Resolução nº 01 de 30 de março de 2004				
Quadro Remuneratório				
	UNIDADE	CARGO	VALOR - 12/2023	VALOR - 01/2024
1	Secretaria Geral			
1.1		Assessor Contábil	R\$ 3.803,41	R\$ 4.068,51
1.2		Assistente Legislativo	R\$ 2.002,99	R\$ 2.142,60
1.3		Assessor Jurídico	R\$ 4.576,18	R\$ 4.895,14
1.4		Diretor do Legislativo	R\$ 2.936,91	R\$ 3.141,61
		Gestor de Contratos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.139,40
		Agente de Contratação	R\$ 2.450,00	R\$ 2.620,76
2	Contabilidade e Finanças			
2.1		Técnico Contábil	R\$ 2.808,20	R\$ 3.003,93
3	Apoio Administrativo			
3.1	Setor de Serviços Gerais			
3.2	Zeladoria	Zelador	R\$ 1.747,61	R\$ 1.869,42

Sala de Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO CRISTIANO ALVES

Vereador – PL